

EDITAL DE LEILÃO 01º/2024

O Município de Iguatu, através da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV)**, com sede na Rua Guilharado Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguatu-Ce, CEP. 63.505-005, torna público que realizará LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, na modalidade “on-line” / eletrônica, para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, há mais de 60 (sessenta) dias, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, em conformidade com o art. 328 da Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelas disposições elencadas neste Edital.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará (**JUCEC**), **Sr. ERICO SOBRAL SOARES, CPF: XXX.261.XXX-08**, assessorado pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 08/11/2024

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 09h

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: **www.vipleiloes.com.br**, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV)**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV) Iguatu – CE** os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de CONSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos **dia 6 e 7 de novembro de 2024, das 07h30min às 13h30min, no pátio Rua Adeodato Matos Cavalcante, 63, bairro Flores, Iguatu/CE. Antigo IBAMA, em frente ao Quartel da PM**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão.

IV CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:
- 4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.
- 4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.
- 4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.
- 4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às impreviões e intempéries.

V - DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

- 5.1. Não será permitida a participação de:
- a) Servidores da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI - DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

- 6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.
- 6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.
- 6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a "batida do martelo" pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.
- 6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site **www.vipleiloes.com.br**). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV) Iguatu - CE**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, **mais 5% (cinco por cento) correspondente ressarcimento das despesas com o Leilão, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do Decreto n.º 21.981/1932 c/c art. 75, II, alínea "b" da IN DREI n.º 52/2022.**

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE.**

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, se houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.3.1 Arrematante só poderá **RETIRAR O VEÍCULO** do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2024, DPVAT 2024 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2024, Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2024 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.7 Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, A **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu – CE** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.1 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE**, Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, compreendido no período entre os dias **09/12/2024 a 10/01/2025 dias uteis (leilão do dia 08/11/2024)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE**, poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. No caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, poderá ser acrescentado mais 30 (trinta) úteis para as desvinculações dos respectivos débitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO - Rua Adeodato Matos Cavalcante, 63, bairro Flores, Iguatu/CE. Antigo IBAMA, em frente ao Quartel da PM.

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX - DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao **Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE** do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

- 9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.
- 9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.
- 9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao **Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.
- 9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.
- 9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.
- 9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a **COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA**, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.
- 9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.
- 9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.
- 9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.
- 9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.
- 9.11. Considerando que todos os veículos estão sendo levados a leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do Arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.
- 9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.
- 9.12.1 Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda - SEFAZ de origem para a transferência.
- 9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.
- 9.13.1 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.
- 9.13.2 Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.
- 9.13.3 - CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

X - IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Presidente da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, § único, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2.1. Os recursos contra os atos do leiloeiro poderão ser protocolados no prazo de até 3 (três) dias úteis, devendo, no entanto, a intenção de recorrer ser manifestada imediatamente, de forma contínua ao fato, sob pena de preclusão, em conformidade com o art. 165, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados para **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE**, Comissão Permanente de Leilão, situado Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguatu-Ce, CEP. 63.505-005, no horário das 10h00 às 16h00.

XI - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II, Iguatu-Ce, CEP. 63.505-005, Iguatu - CE** por até 3 (três) anos, conforme dispõe o artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: "Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem".

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de **Iguatu /CE** para ser leiloados em outra oportunidade.

XII - DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

- 13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.
- 13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 120 dias.
- 13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Presidente da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE.**
- 13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.
- 13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.
- 13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.
- 13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE.**
- 13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.
- 13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria de Governo Municipal (SEGOV), Iguatu - CE.**
- 13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.
- 13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.
- 13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,
- 13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.
- 13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Iguatu - CE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.
- 13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Iguatu/CE, 21 de outubro de 2024

ERICO SOBRAL SOARES - JUCEC 031-
2019
Leiloeiro Oficial

Anexo Único

LOTE	COD	PLACA	UF	MARCA_MODELO	ANO_MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	LANCE INICIAL
1	961235	NRA3044	CE	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	2009/2009	VERMELHA	--	9BFZE55P98527552	QF9A98527552	CONSERVADO	RS 5.500,00
2	961310	DHT3344	SP	FIAT/STILO	2003/2004	PRETA	--	9BD19240T43020111	7D*0036866*	CONSERVADO	RS 3.500,00
3	959557	POQ2298	CE	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200KR032113	KC22E0K032127	CONSERVADO	RS 4.000,00
4	960313	PMK3923	CE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	--	9C2KC2200HR609403	KC22E0H609411	CONSERVADO	RS 2.500,00
5	959561	PM08829	CE	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4820FR508837	JC48E2F508837	CONSERVADO	RS 2.000,00
6	959581	ORP5433	CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	--	9C2KC1670DR496064	KC16E7D496064	CONSERVADO	RS 2.000,00
7	959574	OIK9458	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR318101	JC41E1C318101	CONSERVADO	RS 1.800,00
8	960467	NQZ3291	CE	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2009/2010	PRETA	--	9C2KD0520AR503171	KD05E2A503171	CONSERVADO	RS 1.800,00
9	959568	HYY2361	CE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	--	9C2JC30708R597642	JC30E78597642	CONSERVADO	RS 1.500,00
10	959682	NQZ2178	CE	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	CINZA	--	9C2KC15209R108403	KC15E29108403	CONSERVADO	RS 1.500,00
11	960063	OIL7757	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	--	9C2JC4110DR750125	JC41E1D750125	CONSERVADO	RS 1.500,00
12	960159	NUW9454	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	--	9C2JC4110AR675010	JC41E1A675010	CONSERVADO	RS 1.500,00
13	960307	NQJ8969	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	--	9C2JC4110AR092421	JC41E1A092421	CONSERVADO	RS 1.500,00
14	960389	HYI8207	CE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	--	9C2JC30708R234989	JC30E78234989	CONSERVADO	RS 1.500,00
15	959608	PMG9731	CE	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	VERMELHA	--	9C2JC4820FR614079	JC48E2F614079	CONSERVADO	RS 1.300,00
16	959560	OCM4294	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110BR780957	JC41E1B780957	CONSERVADO	RS 1.200,00
17	959657	OJB5302	CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	--	9C2KC1550AR204621	KC15E5A204621	CONSERVADO	RS 1.200,00
18	959746	NUT7978	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHA	--	9C2JC4110BR316369	JC41E1B316369	CONSERVADO	RS 1.100,00
19	960062	NUV9H54	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	--	9C2JC4110AR652251	JC41E1A652251	CONSERVADO	RS 1.100,00
20	959570	NUU7445	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHA	--	9C6KE1200A0068989	E3C8E-068999	CONSERVADO	RS 1.100,00
21	959555	HYU0688	CE	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JA04207R023649	JA04E27023649	CONSERVADO	RS 1.000,00
22	959606			HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR618244	JC41E1A618244	CONSERVADO	RS 1.000,00
23	959611	OSD6891	CE	HONDA/NXR125 BROS ES	2013/2013	PRETA	--	9C2JD2320R003061	JD23E2D003061	CONSERVADO	RS 1.000,00
24	960899	OIQ7754	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	--	9C2JC41109R507046	JC41E19507046	CONSERVADO	RS 1.000,00
25	961018	NRB7467	CE	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHA	--	9C2JC4120AR010418	JC41E2A010418	CONSERVADO	RS 1.000,00
26	959586	PNX3555	CE	CHARMING/BRAVAX BX50CC	2014/2015	VERMELHA	--	LTEXCBLB1F1000879	1P39FMB14060722	CONSERVADO	RS 900,00
27	959659	POV6729	CE	CHARMING/BRAVAX BX50CC	2014/2015	BRANCA	--	LTEXCBLB7F1000563	1P39FMB14060204	CONSERVADO	RS 900,00
28	960323			MOTO TRAXX/JL50Q-8	2013/2013	VERMELHA	--	951BXXBA2DB004300	JL1P39FMB13T002044	CONSERVADO	RS 900,00
29	959558	LZN2123	SC	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC1801MR210531	4000644	CONSERVADO	RS 800,00
30	959642	HXM0182	CE	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	--	9C2JA04106R818188	JA04E16818188	CONSERVADO	RS 800,00
31	959946	NVF7132	CE	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	--	9C2JC4220AR330899	JC42E2A330899	CONSERVADO	RS 800,00
32	960153	HYU1926	CE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	--	9C2JC30708R590716	JC30E78590716	CONSERVADO	RS 800,00
33	960648	OSJ1454	CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	LARANJA	--	9C2KC1670DR508778	KC16E7D508778	CONSERVADO	RS 800,00
34	961111	HXE1852	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	--	9C2KC08105R840685	KC08E15840685	CONSERVADO	RS 800,00
35	961158	HYP8428	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	--	9C2KC08107R008620	KC08E17008620	CONSERVADO	RS 800,00
36	959559	HYM9326	CE	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KE092080223917	E382E-222418	CONSERVADO	RS 800,00
37	960878	HXN8767	CE	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	--	9C6KE044050129218	E338E-125463	CONSERVADO	RS 800,00
38	961063	HXQ3252	CE	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	--	9C6KE092060023165	E382E-022574	CONSERVADO	RS 800,00
39	961194	HWX3613	CE	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AMARELA	--	9C6KE044050105755	E338E-104161	CONSERVADO	RS 800,00
40	959565			DAFRA/ZIG 50	2013/2013	VERMELHA	--	95VJK3D8DDM004890	J2DD004945	CONSERVADO	RS 800,00
41	959577			MOTO TRAXX/JL50Q-8	2013/2013	VERMELHA	--	951BXXBA3DB006492	JL1P39FMB13T004291	CONSERVADO	RS 800,00
42	959907	OIE0702	CE	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	VERMELHA	--	95VCA6D8BBM001764	C7DB004466	CONSERVADO	RS 800,00
43	960275	OCN9035	CE	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	PRETA	--	95VCA6C8BBM000348	C7CB002854	CONSERVADO	RS 800,00
44	961080			TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	PRETA	--	951BXXKB6A2023131	JL1P39FMB10T023156	CONSERVADO	RS 800,00
45	959569	HXB9046	CE	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	--	9C2HA07102R054333	HA07E12054333	CONSERVADO	RS 700,00
46	959858	NVB5966	CE	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	--	9C2HB0210AR541339	HB02E1A541339	CONSERVADO	RS 700,00
47	959943	HXA1804	CE	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	--	9C2JA04107R043928	JA04E17043928	CONSERVADO	RS 700,00
48	961178	HWB5467	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	--	9C2JC2500XR151895	JC25E-X151895	CONSERVADO	RS 700,00
49	959554	PMJ8553	CE	TRAXX/JL50Q-9	2016/2016	BRANCA	GASOLINA	951BXXBF5GB002489	JL1P39FMB16T001338	CONSERVADO	RS 700,00
50	959671	MOU8590	PB	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	PRATA	--	9C2JC30202R102587	JC30E22102587	CONSERVADO	RS 600,00
51	960835	HY07479	CE	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	AZUL	--	9C2HA07204R012069	HA07E24012069	CONSERVADO	RS 600,00
52	960867	MCO3261	CE	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHA	--	9C2HA07103R023637	HA07E13023637	CONSERVADO	RS 600,00
53	959556	NQZ8739	CE	SUZUKI/EN125 YES	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	9CDNF41LJ5M004281	F466BR104281	CONSERVADO	RS 600,00
54	959601	HWI7416	CE	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9C2JD20204R031464	JC30E94031464	CONSERVADO	RS 500,00



IGUATU

PREFEITURA

55	960572	HWI9227	CE	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	--	9C2HA07101R241082	HA07E-1241082	CONSERVADO	R\$ 500,00
56	960746	HYH4189	CE	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	AZUL	--	9C2HA07005R803193	HA07E-5803193	CONSERVADO	R\$ 500,00
57	959981	EGY9283	SP	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	VERMELHA	--	95VAC1J589M015753	A1J8016931	CONSERVADO	R\$ 500,00
58	960616	MZM1904	CE	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	--	9C2HA0700XR038279	HA07E-X038279	CONSERVADO	R\$ 400,00
59	960671	HWA6566	CE	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	--	9C2HA070XWR018601	HA07E-X018601	CONSERVADO	R\$ 400,00
60	960693	HWU4550	CE	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	--	9C2HA070XWR009651	HA07E-X009651	CONSERVADO	R\$ 400,00
61	961056	MOR0655	PB	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	--	9C2HA07002R019307	HA07E-2019307	CONSERVADO	R\$ 400,00
62	959552	HYM5058	CE	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	AZUL	GASOLINA	94J1XFBF88M072819	JBF8096092	CONSERVADO	R\$ 400,00
63	961216	GZK1945	TO	CHEVROLET/ASTRA GL	2001/2001	BRANCA	--	9BGT769C01B207840	RM0034722	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
64	960258	POT1B96	CE	HONDA/CG 160 START	2016/2017	PRETA	--	9C2KC2500HR002990	KC25E0H002996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
65	960918	OCF5729	CE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHA	--	9C2KC1670CR459899	KC16E7C459899	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
66	961097	OSJ7776	CE	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	--	9C6KE1950E0015025	E3L2E-021529	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
67	959610	MGI1872	SC	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006/2006	PRETA	--	9C2KD03106R007648	KD03E16007648	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
68	960761	OIQ5138	CE	YINXIANG/BRAVAX BVX150	2012/2012	PRETA	--	LB415YCA9CC000009	161FMJ2C0000009	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
69	960426	HXJ2653	CE	TRAXX/JL110 8	2006/2006	PRATA	--	LAAAXKH960035331	2006016408	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
70	961041			HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	--	9C2JC250XWR051000	JC25E-X051000	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
71	960687	HUV7435	CE	HONDA/NX 200	1996/1996	VERMELHA	--	9C2MD270TTR003516	MD27E-T003516	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
72	960884			HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	--	9C2HA0700YR045058	HA07E-Y045058	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
73	961029			HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	--	9C2HA070XWR020197	HA07E-X020197	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
74	960152			SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	AZUL	--	94J2XDC77M015474	JCC7048764	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
75	960193			TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	VERMELHA	--	951BXXKBXAB017977	JL1P39FMB10T018111	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
76	960759			TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	PRETA	--	951BXXKBXAB022657	JL1P39FMB10T022633	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
77	960988	HXX9944	CE	TRAXX/JL50Q 2	2008/2009	AZUL	--	LAAAXKB8090011096	09A012802	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
78	960997			TRAXX/JL50 Q2	2010/2011	VERMELHA	--	951BXXKB2BB001578	JL1P39FMB11T001556	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
79	961040			DAFRA/SUPER 50	2010/2011	VERMELHA	--	95VJ1G5ABM000984	J1GA000090	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
80	961096	OIO4202	CE	KASINSKI/WIN 110 60	2010/2011	VERMELHA	--	93FWNBFAFABM002343	9AFA002353	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
81	961150	HYO0948	CE	TRAXX/JL110 11	2006/2006	PRATA	--	LAAAXKH067003648	06A004803	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
82	959564	POC7690	CE	TRAXX/JL50 Q2	2011/2011	VERMELHA	--	951BXXKB1BB014175	JL1P39FMB11T014124	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
83	960713	NQZ5036	CE	YINXIANG/IROS ACTION	2008/2009	PRATA	--	LB4AC10319C101196	150FMG09101196	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
84	961208	BGE6386	CE	VOLKSWAGEN/GOL CL	1991/1991	BEGE	GASOLINA	9BWZZ30ZMT081385	UZ1189225	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00
85	961330	BHR3952	CE	CHEVROLET/CHEVROLET D20	1987/1987	BRANCA	--	9BG258NHH021924	LD8740B256736P	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
86	961321	HAT2745	SP	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2006	VERDE	--	9BD17146G62708977	178F1011*6697552*	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
87	959588	HYG6253	CE	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	--	9C2JC30707R181084	JC30E77181084	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
88	960450	POA1297	CE	TRAXX/JL50Q-9	2016/2016	VERMELHA	--	951BXXKB6GB002730	JL1P39FMB16T002944	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
89	960324	HYM3990	CE	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHA	--	9C2JC30214R616006	JC30E24616006	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
90	960663	MNJ1792	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	--	9C2JC30101R089816	JC30E11089816	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
91	960923	HYR0050	CE	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	AZUL	--	9C6KE038030006444	E333E-006116	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
92	960809			DAFRA/ZIG 50	2012/2013	VERMELHA	--	95VJK2D8CDM000953	J2CC004674	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
93	959566	HXV6969	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	--	9C2JC3010YR112910	JC30E1Y112910	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
94	959573	HPG5957	CE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRETA	GASOLINA	9C2JC3020YR005438	JC30E2Y005438	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
95	959609	MYX3380	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERMELHA	--	9C2JC3010YR003634	JC30E1Y003634	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
96	960180	DFB5160	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	--	9C2JC30103R006160	JC30E13006160	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
97	960226			KASINSKI/SOFT	2012/2013	VERMELHA	--	93FSTJXDCDM020950	9XADC026672	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
98	960784	HVV5502	CE	HONDA/NX 200	1998/1998	VERDE	--	9C2MD270WWR001649	MD27E-W001649	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
99	961001	BGX9259	SP	HONDA/XXL 250 R	1991/1992	VERMELHA	--	9C2MD0301MR201161	9101150	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
100	961120	HUF2295	CE	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	PRETA	--	9C2JC1801PRP08676	JC18E 406763	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
101	959836	HYP8608	CE	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	VERMELHA	--	94J2XMHJH66M003151	ZS147FMF26301093	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
102	961252			CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2007/2008	PRETA	--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 500,00
103	961300			CHEVROLET/CORSA WIND	1994/1994	VERMELHA	--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 500,00
104	961294			FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	VERMELHA	--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 500,00
105	961291			FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008/2009	AZUL	--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 400,00
106	959614			XRE 300 RALLY	/		--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
107	959751			YBR 125 FACTOR	/		--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
108	959634			XY 50-Q JET S	/		--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
109	959637			TRAXX/JL50Q-9	2015/2015	PRETA	--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
110	959978			XY 50-Q PHOENIX	/		--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
111	961065			HONDA/CG 125 CARGO	1994/1994	PRETA	--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
112	960041			HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
113	960633			HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHA	--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00



IGUATU
P R E F E I T U R A

114	960978		CE	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHA	--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
115	959620			YBR 125 E	/		--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
116	960454			HYPE 110CC	/		--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
117	960601			50-Q RAY	/		--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
118	960989			JL 50	/		--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
119	961188			HYPE 50CC	/		--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
120	959572			CG 125 FAN ES	/		--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 60,00
121	959590		CE	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	--			SUCATA INSERVIVEL	R\$ 60,00

Iguatu/CE, 21 de outubro de 2024

ERICO SOBRAL SOARES - JUCEC 031-2019
Leiloeiro Oficial